

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1128/2023
SEI N.º 1260.01.0048657/2023-05
SEI N.º 1260.01.0048553/2023-97

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 661, de 20 de julho de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade mantenedora Centro Educacional Impacto de São João del Rey Ltda – ME e reconhecido os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Colégio Impacto, situado na Av. Leite de Castro, 1.226, B. Fábricas, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/07/2023